



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5894, DE 22 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA DE RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS
A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO
MARICÁ.

(Projeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador
Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS a Unidade Básica de Saúde, “PSF” (Programa de Saúde da Família), localizada na rua Araçatuba,

Loteamento Residencial Maricá. ([Redação dada pela Lei nº 5952, de 15 de agosto de 2016](#)).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal